MEMÓRIA Nº 001 - REUNIÃO entre Coordenação da CPA, Coordenações das CSAs dos Colégios, Direções dos Colégios, Direção do Ipê Amarelo, Coordenação da CEBTT e representantes das Câmaras dos Magistérios Superior e EBTT

Data: 10/08/2016 Hora: início às 9horas
Local: Sala de Reunião da PROGRAD
Coordenada por: Martha Bohrer Adaime

PARTICIPANTES

Profª Martha Bohrer Adaime, Marcia Helena do Nascimento Lorentz, Prof. Rafael Adaime Pinto, Prof. Gustavo Fontinelli Rossés, Profª Miriane Fonseca, Prof. Moacir Bolzan, Prof. Marcelo F. da Silva, Profª Cláucia Honnef, Profª Débora T. de Mello, Profª Juliana Goelzer, Prof. Luiz Fernando Sangói, Prof. Valmir Aita, Prof. Gustavo Fontinelli Rosses, Prof. Rafael A. Pinto, Profª Narà de F. Quadros da Silveira, Prof. Viviane A. Cancian, Prof. Luciano C. Vilanova.

PAUTA

i) Necessidade de revisão e análise da viabilidade de aplicação dos instrumentos de Avaliação Docente – nas modalidades de ensino básico, médio e técnico.
ii) Inserção de membros que atuem nas modalidades básica, técnica e tecnológica nas comissões setoriais de avaliação e na CPA;
iii) Possibilidade de criação de CSA na Escola Ipê Amarelo;
iv) Assuntos gerais.

ITENS ABORDADOS E COMENTADOS

Comentários
Quanto ao item (i):

1. Deverá ser levado à CPA a necessidade de revisão do instrumento a ser aplicado na modalidade de ensino técnico, adequando-o às especificidades da referida modalidade;
2. Quanto à modalidade de ensino médio, deverá ser levado à CPA a discussão acerca da viabilidade de aplicação do instrumento, uma vez que os respondentes referem-se à crianças e portanto sem responsabilidade legal (com base no Estatuto da Criança e do Adolescente);
3. Convidar representantes das Câmaras para que participem das discussões na revisão dos instrumentos;
4. Quanto à aplicação do instrumento aos docentes da Escola Ipê Amarelo, deverá ser promovido ampla discussão entre a comunidade da Escola Ipê Amarelo e CPA, de forma a construir tal instrumento em consonância com a realidade e às especificidades identificadas na educação básica (tendo como subsídio instrumento encaminhado pelo MEC).

Quanto ao item (ii):

1. De forma a assegurar uma maior representatividade das modalidades de educação básica, técnica e tecnológica, levando em consideração suas realidades, deverá ser sugerido à CPA a participação de representantes indicados pelas Câmaras de Magistério EBTT nas composições das CSA dos

colégios, bem como da CPA.

Quanto ao Item (iii):

1. Deverá ser discutido no âmbito da CPA a inclusão de uma CSA na Escola Ipê Amarelo. Como esse fato demanda alterações no Regimento, sugere-se em um primeiro momento a participação de representante da Escola na CPA até que a participação se torne oficial

Deliberações

ENCAMINHAMENTOS/PROVIDÊNCIAS

O quê fazer	Responsável	Equipe	Prazo
Trazer os assuntos levantados nesta reunião como pauta da próxima reunião da CPA	Coordenação da CPA	Coplai	Mês de Agosto
A partir da reunião da CPA, estabelecer as ações necessárias para que as sugestões trazidas sejam realizadas	Coordenação da CPA	Coplai	Mês de Agosto

Santa Maria, 10 de agosto de 2016,